



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.077

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Stefânia Scalisse Galvão**, requerimento nº 1.675/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 0040